

Trabalho apresentado no 20º CBCENF

Título: A ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO OBSTETRA NO PARTO DOMICILIAR: UMA REVISÃO INTEGRATIVA

Relatoria: ALANA PRISCILLA DA SILVA VIANA

DIEGO PEREIRA RODRIGUES

Autores: MARIANA DA SILVA SANTOS

PHANNIA GUEITCHENY SANTOS MOREIRA

Modalidade: Pôster

Área: Cuidado, Tecnologia e Inovação

Tipo: Pesquisa

Resumo:

RESUMO: Introdução: O parto domiciliar sem intervenções foi uma prática comum e considerada normal na sociedade até meados no século XIX. Porém, a partir do século XX, a medicina transformou a perspectiva do parto como um evento fisiológico, em um evento patológico, que necessita na maioria das vezes, de intervenções, tornando-o, a partir daí, institucionalizado. Pode-se afirmar que o ambiente ideal para uma mulher dar à luz está relacionado com um local que lhe permita se sentir segura. No caso de uma gestante de baixo risco, este local pode ser o seu próprio domicílio. Objetivo: Analisar as ações do enfermeiro obstetra na assistência ao parto domiciliar. Metodologia: Trata-se de uma revisão integrativa de literatura. O levantamento dos artigos foi realizado por meio das seguintes bases de dados: Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde, Base de Dados de Enfermagem; Portal Capes; e Scientific Electronic Library Online, obtendo 15 artigos para a análise. Resultados: Dos artigos selecionados para a análise do estudo, apontou para que o enfermeiro obstetra é um importante intermediador para o cuidado integral na saúde da mulher, em sua dimensão reprodutiva, pois ele orienta de forma individualizada a respeito da fisiologia do parto, e dos seus mecanismos fisiológicos, contribuindo para a escolha da mulher ao parto domiciliar. Pois, na obstetrícia moderna, a manipulação do corpo da mulher torna-se uma prática rotineira, e muitas vezes desrespeitosa, e violenta, traduzindo a atuação sobre na mulher. Considerações Finais: Desse modo, ao vivenciar o parto domiciliar, pelas mulheres e seus familiares, o enfermeiro obstetra contribui para essa experiência única do cuidado centrado na mulher e família, e assim a centralidade deve estar na linha de cuidado, para favorecer práticas e assim o direito de escolha da mulher.